

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 258/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O ALEXANDRE FERREIRA SANTANA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 258/2021, firmado em **01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sr. **ALEXANDRE FERREIRA SANTANA**, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF nº 702.339.901-19, RG nº 8153182 SSP-GO, COREN-GO nº 1551295, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, SN, quadra 09, Vila União, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 258/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 258/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R\$ 17.802,60 (dezesete mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos), que serão pagos no valor de R\$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.





PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ALEXANDRE FERREIRA SANTANA
CPF n.º 702.339.901-19
RG n.º 8153182 SSP-GO
COREN-GO n.º 1551295
Credenciado

Testemunhas:

1ª
CPF 839.955.601-73

2ª _____
CPF